

= Decreto nº 198 =

- Alterando a Tabela Explicativa do Orçamento
vigente -

O Senhor Rezendo Pereira Leite, Prefeito
Municipal de Horma, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei;

Decreta:

Art. 1º - Fica cancelada, no Orçamen-
to vigente, a dotação orçamentária seguinte:

361-8/84/2 - Material Permanente

para reforma do

Mercado Municipal R\$ 50.000,00

Total Cancelado R\$ 50.000,00

Art. 2º - Com o recurso proveniente do
cancelamento do artigo 1º, fica criada no mes-
mo orçamento e código, nele mencionado, a se-
quente dotação:

361-8/84/2 - Material Permanente

construção do prédio para
a instalação da fábrica

Municipal de famílias R\$ 50.000,00

Total Criada R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

P.M. de Horma, 3 de dezembro de 1956.

Rezendo Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal, aos 3 de dezembro de 1956.

Armando L. da Silva
Diretor Geral da Secretaria